

**Expediente 2022**

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2022

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG**Vice-Presidente:** EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**Secretário Geral:** MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA**1º Secretário:** GILMAR TOMAZ DE SOUZA**Tesoureiro:** JOÃO LEVI DE OLIVEIRA**1º Tesoureiro:** JOÃO PAVAN

Conselho Fiscal

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**Titular:** CÍCERO APARECIDO GODÓI**Titular:** SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO**Suplente:** HILDON DE LIMA CHAVES**Suplente:** ANTÔNIO ZOTESSO**Suplente:** DANIEL MARCELINO DA SILVA**Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES**Vice-presidente:** Roberto Eduardo Sobrinho**Secretário Geral:** Kleber Calistode Souza**Membros:** Eloisa Helena Bertolotti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado**Titular:** Augusto Tunes Praça**Titular:** Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:web-site: www.arom.org.brfam page: facebook.com/AROMe-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DA ELEIÇÃO PARA
A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE
MUNICÍPIOS - COMISSÃO ELEITORAL TRIÊNIO 2023 A
2026

A Comissão de Eleição da ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS (AROM), no uso das atribuições que lhes são

conferidas pela Resolução nº 03/2023, do Conselho Diretor da AROM, vem por meio deste ato, **COMUNICAR** o encerramento da votação da Eleição para Diretoria da Associação Rondoniense de Municípios -AROM, às 15h para o Triênio 2023-2026. A duração da votação ocorreu no período de 09h às 15h do dia 03 de maio de 2023.

Informamos, ainda, que este documento será publicado em edição extraordinária do Diário Oficial Rondoniense de Municípios, conforme horários estipulados pela empresa contratada.

Porto Velho, 03 de maio de 2023.

CELENE GOMES DE SOUSA

Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:

Daniel de Souza Gomes

Código Identificador:1B448B84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 1.456 DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

“Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação – repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais)”.

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no **PPA, LDO e LOA 2023**, por excesso de arrecadação, repasse fundo a fundo da Proposta nº 1023/2022-02, no valor no valor de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), para Aquisição De Próteses Dentárias através do Fundo Municipal de saúde-SEMUSA. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE	VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA	
	AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	
	Total da receita	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$ 100.000,00		

SUPLEMENTAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO 02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇ 02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
SUB-FUNÇÃO 10.301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA 0105	PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS
AÇÃO	AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS – PROPOSTA Nº 1023/2022/02
CATEGORIA ECON. 3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
(Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema)	Total da suplementação
	R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00	